

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 044, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 21, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria CORREG nº 034 de 26/08/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 26/08/2019, referente ao **Processo nº 23348.005617/2019-12**, ante as razões apresentadas pela comissão em 21/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta